



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual a Academia de Medicina do Estado de Santa Catarina - ACAMESC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina"

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Academia de Medicina do Estado de Santa Catarina - ACAMESC, com sede no município de Florianópolis/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....
ACADEMIA DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
.....

(NR)”

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Academia de Medicina do Estado de Santa Catarina - ACAMESC, com sede no Município de Florianópolis/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social e educacional à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu estatuto social, a Academia destina-se a contribuir para o desenvolvimento e o progresso da medicina, da cultura e das ciências em geral e a cultuar a história da medicina, especialmente em Santa Catarina, visando principalmente:

1. realizar sessões para discussão de assuntos relativos à medicina, à cultura e às ciências afins;
2. promover conferências, congressos e outros conclaves médicos;
3. opinar sobre questões direta ou indiretamente relacionadas com o exercício da medicina;
4. colaborar com os Poderes públicos no estudo de questões de caráter médico-social;
5. manter intercâmbio científico, cultural e social com entidades congêneres.

A Academia também edita publicações científicas e mantém um Memorial da Medicina, com um acervo sobre a vida e a obra de seus membros. Sendo assim, apelo aos Senhores Deputados que aprovem o presente projeto de lei, contribuindo para o fortalecimento da medicina e da ciência no Estado de Santa Catarina.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em
28/01/2026, às 15:02.
